

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0507/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0507/2001 DE 13/09/01

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DENOMINA RUA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO A RUA PARTICULAR
LOCALIZADA NA AV. DONA BELMIRA MARIN, NA ALTURA DA
ESTRADA CANAL DA COCAIA, NO PARQUE COCAIA - GRAJAÚ,
CROQUI EM ANEXO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 18:12:43

00000017912-49



ARQUIVADO EM 21/02/2011

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.

Nº

507

de 01

Adelina - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
13 SET 2001
Constituição e Justiça
Política Urbana, Mid, M. Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL

01-0507/2001

PROJETO DE LEI

Denomina Rua JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, a Rua Particular, localizada na Av. Dona Belmira Marin, na altura da Estrada Canal da Cocaia, no Parque Cocaia - Grajaú, croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, a Rua Particular, localizada na Av. Dona Belmira Marin, na altura da Estrada Canal da Cocaia, no Parque Cocaia - Grajaú, croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2001.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

yhk/

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
14 SET 2001
b20h

MTA - 92 H3

-2-51-500-12:09-0001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 4 e folha de informação sob nº

5 19/09/01 ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, natural de São Paulo - Capital, filho do Sr. João Rodrigues do Prado e de Dona. Anna Joaquina de Moraes, era casado com a Sra. Paula Maria do Prado, e era lavrador de profissão, vindo a falecer em 28 de dezembro de 1.987.

Sr. José residiu por muitos anos na Rua Particular, trabalhava arduamente como lavrador, para sustento de sua família, e deixando com muitas saudades seus filhos Aparecida, Alcides, José, Maria, Antonio, Terezinha e Tarciso.

Com muito amor e dedicação, o Sr. José prestava vários serviços à comunidade do bairro, ajudava sempre as pessoas mais necessitadas, homem de caráter, de grande capacidade de trabalho.

Possuidor de forte personalidade, sempre despertou a admiração e respeito dos seus vizinhos e amigos, tornando-se verdadeiro líder naquela região.

Pelo exemplo deixado de retidão de caráter e tenacidade na consecução de seus objetivos, onde colaborou decisivamente para trazer melhorias na região, nada mais justo em homenageá-lo com a perpetuação de seu nome na via pública onde sempre morou e que tanto amou.

Experiment 1732dn.

ESTADO DE SÃO

32.º SUBDISTRITO - CAPELA DO SEGOURO
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

Manoel Polycarpo de Azevedo Canto
ESCRIVÃO E TABELIÃO

CERTIFICO que, sob n.^o 8071 : . , e fls. 46 do livro C n.^o 14
de registro de óbitos, foi feito : . : . : . no dia 30 de dezembro de 19 87
o assento de - JOSÉ RODRIGUES DO PRADO - :::::::::::::::::::::
falecido no dia 28 de dezembro de 19 87, às 1 horas e 45 minutos,
neste subdistrito, no prédio n.^o 86 da rua Particular, Jardim Eliana-Grajaú

....., do sexo MASCULINO de cor BRANCA : . . :
de profissão LAVRADOR : . . . :
natural de desta Capital : . . . :
....., PROFESSOR CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
CRISTO CIVIL - SAO PAULO - SP
RITO DE PARELHEIROS - SAO PAULO - SP
PROFESSOR CIVIL - SAO PAULO - SP - Fone: 520-8084

domiciliado e residente n. endereço supra mencionado : AUTENTICAÇÃO
 , com 90 anos de idade, estado civil casado Ausilgo a presente cópia xerográfica, con-
 siderada verdadeira, do que dou fé.

filho JOAO RODRIGUES DO PRADO : . . :
e de Dona ANNA JOAQUINA DE MORAIS : . . :

tendo sido declarante.....Prov. 26/81
o óbito atestado pelo Dr. Francisco Antonio Lopes Laudares : 5000
que deu como causa da morte cequexia neoplasica, neoplasia de próstata : . .

e o sepultamento feito no cemitério de Parelheiros-Capital.

Observações: Era casado com PAULA MARIA DO PRADO, deixando os filhos: Aparecida, Alcides, José, Maria, Antonio, Terezinho e Tarcio, todos maiores de idades. Deixou bens, não fez testamento.

v1ma

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

32.º Subdistrito (Capela do Socorro) da Capital de São Paulo, 21 de janeiro de 19 88.

O Escrivão

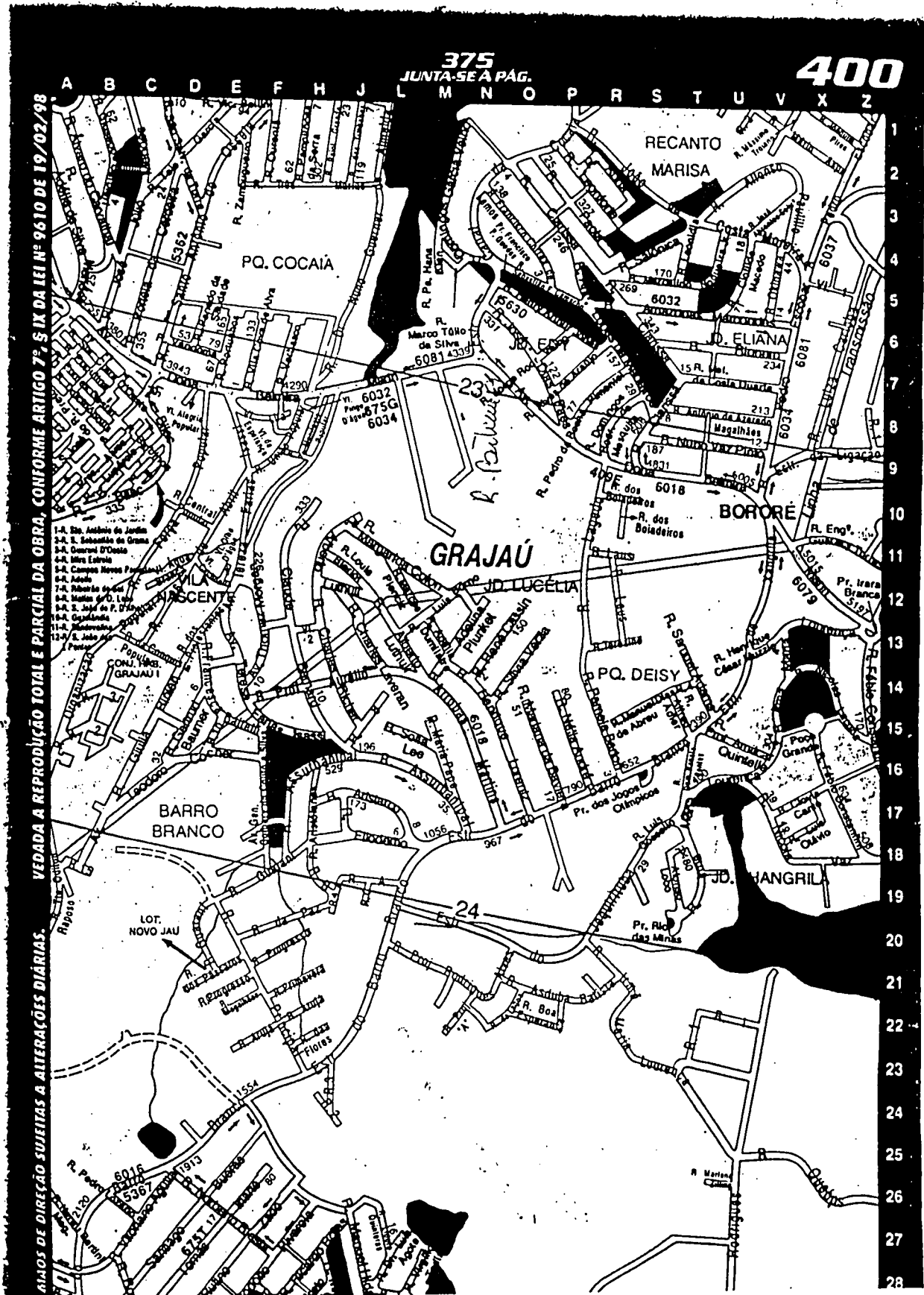
Rua Amaro Luz, 150 e 160 (Esq. da Av.

Roberto Kennedy) - Tel. 523-8566 S. Paulo

EX. EDIENTE: Das 9 às 12 e das 14 às 17 hs, nos dias úteis

Das 9 às 12 hs. domingos e feriados

Emolumentos	CzS	76,14
Taxa Aposent.	CzS	15,23
TOTAL	CzS	91,37
Taxa Aposent.	per-verbo	
Guia N.º 14	12/19	





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01- 507 de 19 01 24 / 09 / 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-09-01

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

25/ 9 / 01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.9.01 às 13 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de 2007

Presidente

Encaminhe-se, em _____ de _____ de 2007

Presidente da CCJ

ADIV. ORÇ. 111
11.130

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº	09	#	1	do	U
Processo	502/01				
Carlos Roberto Silva					

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0507/2001, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Rodrigues do Prado) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

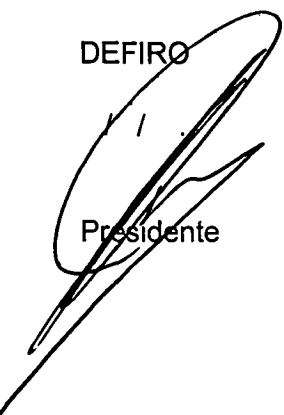
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0507/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/10/2001.


Arselino Tatto
Presidente

DEFIRO


Presidente

EM 03/10/01 LEG 3

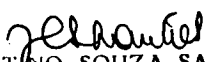
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
03/10/01
14:00h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

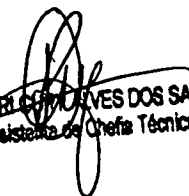
Em, 03.10.2001.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 03.10.2001.


ROSMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

documento 5
rubricado 5
Em 15/10/01
papel de informação
n.º 1072/09


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	07	do proc
N.º	507	de 2001
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0588/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 507/2001, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Rua José Rodrigues do Prado, a Rua Particular, localizada na Av. Dona Belmira Marin, na altura da Estrada Canal da Cocaia, no Parque Cocaia - Grajaú, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 507/2001 de fl. 01, da localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha n°	08	do proc
N°	508, dup	50 de 19 01
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

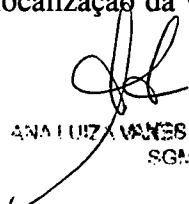
São Paulo, 05 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 588/01, de 05.10.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 507/2001, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

RECEBIDO
SGM/ATL

09/10/01

Anexo: cópia xerográfica do PL 507/2001 de fl. 01, da localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.


ANA LUIZA VENCES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

09 E

✓

do processo n°

de 20

01/15/10/01

(a)

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Deputada Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/10/2001

Jose Antonio
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Presidência na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/10/01 às 12:46 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE GUE junta de nesta data, documento e papel para informação, rubricado 1

sob folha nº 1

Em 05.11.70

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de Outubro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 440/01
Ref. Of. n.º 18/Leg.3/0588/01
Processo n.º 2001-0.203.109-2

15 -- DOCREC
15-0314/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 31 / 10 / 01
Às 16:15 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópias reprográficas das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 507/2001, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua José Rodrigues do Prado, a Rua Particular, localizada na Av. Dona Belmira Marin, na altura da Estrada Canal da Cocaia, no Parque Cocaia – Grajaú.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/MRCP/5/crrts
Resp 507-01

A Leg. 3;

Em 31/10/01

[Signature]
BURNIO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

01/11/01

13:20h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 01/11/2001

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/11/01 às 15:20h

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

Folha nº

PROCESS

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

MOORE SUELMILLER R PORANGABA
3601 ATL.

4 *Campos*
DADOS: 2. do Carmo de Campos
-ZENES do Selo de Denominação
CASA do Logradouro - R. 133
05/10

05/10/01

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 05/10/01
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

SITUA	CONDICAO DA		
CAO	DENOMINACAO	CODLOG	
ATIV		67213-0	()
ATIV		25830-0	()
ATIV		74104-3	()
ATIV		64979-1	()
ATIV		78828-7	()
ATIV		32888-0	()
ATIV		47723-0	()
ATIV		20608-3	()
ATIV		15642-6	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
 MENSAGEM - TELA ()

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

MEIRE SUELI MILLER R PORANGABA
SOM. ATL.

fls. 03
a
Juzenias A. de Carmo de Campos
Chefe de Seção de Denominação de Logradouros - Ri. 193

05/10/01

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

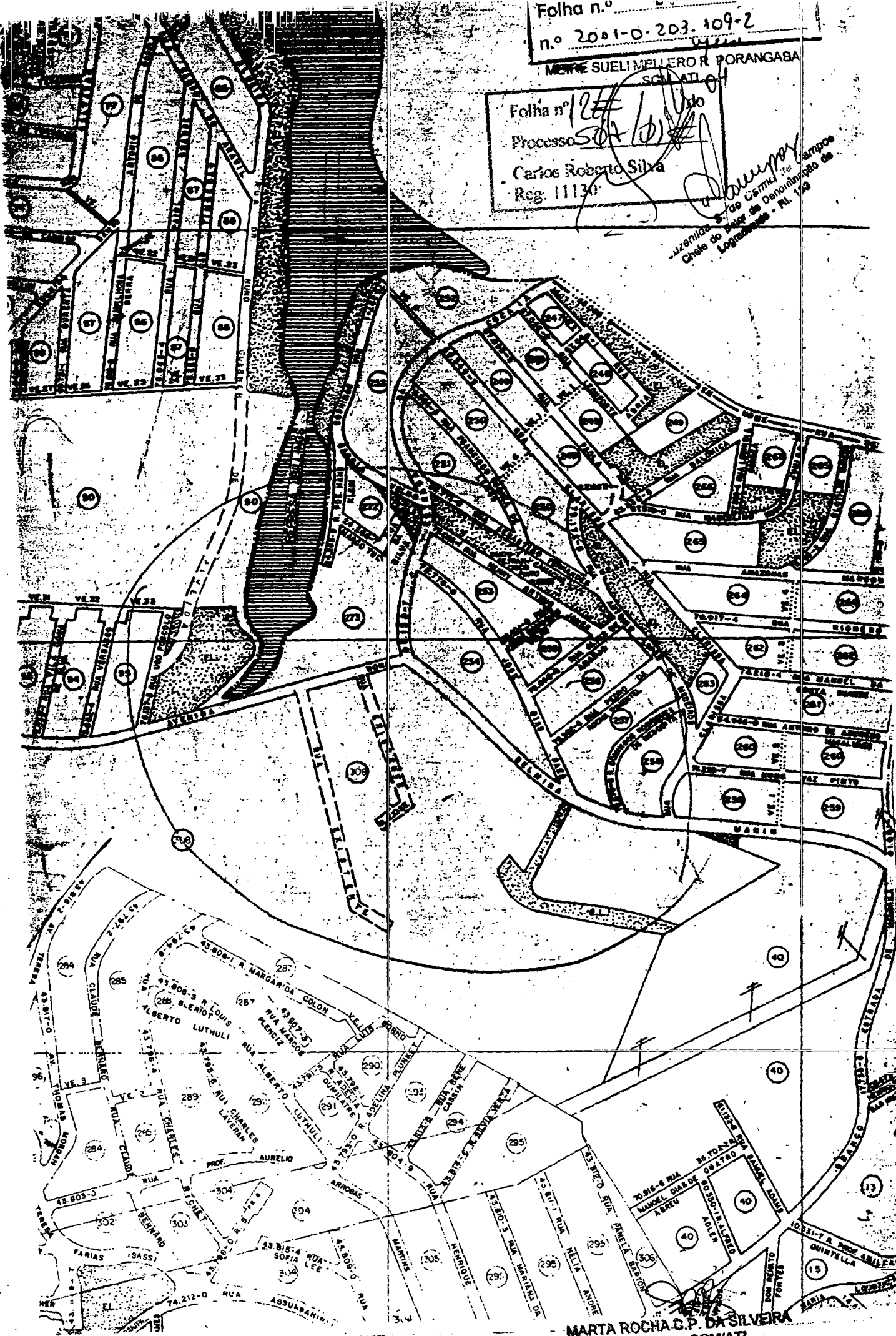
NOME PESQUISADO - JOSE RODRIGUES DO PRADO

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	()
R	JOSE RODRIGUES DA SILVA	ATIV		67213-0	()
PC	JOSE RODRIGUES DE LIMA	ATIV		25830-0	()
R	JOSE RODRIGUES DE O. FILHO	ATIV		74104-3	()
R	JOSE RODRIGUES DOS REIS	ATIV		64979-1	()
	JOSE RODRIGUES GOMES	ATIV		78828-7	()
R	JOSE RODRIGUES MACIEL	ATIV		32888-0	()
VE	JOSE RODRIGUES MANO JUNIOR	ATIV		47723-0	()
R	JOSE RODRIGUES NEVES	ATIV		20608-3	()
R	JOSE RODRIGUES NUNES	ATIV		15642-6	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
MENSAGEM - TELA ()

MEMRE SUELI MELLERO R PORANGABA

4. *Assinatura*
 de Carmo e Campos
 Chefe do Setor de Denominação de
 Logradouros - Pl. 112



MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

MEIRE SUELI MELLEROR PORANGABA
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do
Processo SGM/ATL
Assessoria SGM/ATL

delegados ATL 1160/01

em 10/10/01 (a)

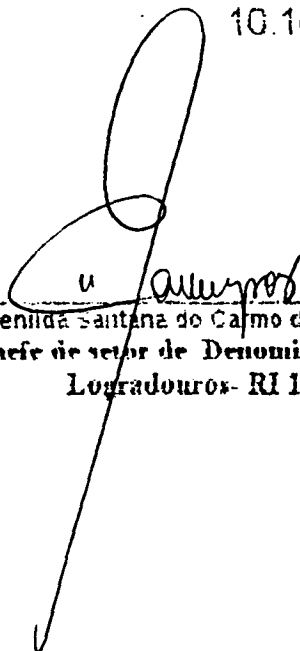
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

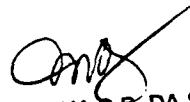
RI 13 - Senhor Chefe

Deixamos de atender ao ATL 1170/01, PL (0514/01), pois não foi possível identificar em nossos mapas o logradouro pretendido.

Solicitamos assinalar no croqui anexo, a "Rua Particular" para que possamos fornecer os dados técnicos; salientamos que o croqui mencionado na inicial, não acompanhou o referido ATL.

10.10.01


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MESE SUELI KELLER R. PORANGABA
Folha n.º 10 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Folha de informação n.º 06

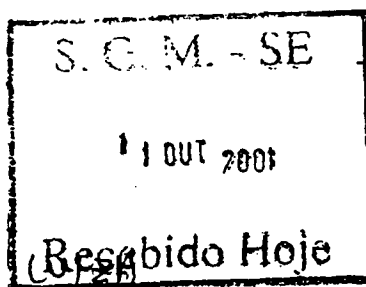
do Memorando Atl... 1162/01... em 10/10/01

Arzenides S. de Camargo Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Ri. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

10.10.01



AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 11 do Proc.
n.º 2001-0.203.109-2

MEME SUELI MELHÃO R. PORANGABA
SGM. ATL.

folha de informação n.º - 3 -

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.
SEHAB - 1.1130

do 01/10/2001 n.º 1.158/2001 em 01/10/2001

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha n.º	11
Processo	507/2001
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 507/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.158 / 2.001 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERREZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R PARTICULAR

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JOSÉ RODRIGUES DO PRADO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

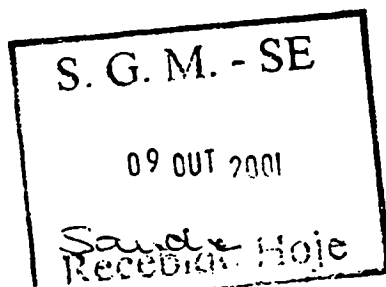
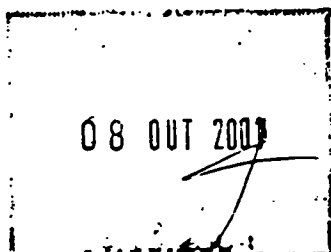
INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZAÇÃO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

01/10/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº	107/1	do
Processo	507/2001	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

do processo nº 2001.0.203109.2 em 22/10/2001. (a) folha de informação nº 113.

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 507/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.158 / 2.001 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R PARTICULAR

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JOSÉ RODRIGUES DO PRADO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

SEGUNDO CROQUI ANEXO EM FLS. 4, O LOGRADOURO NÃO É DE PLANO APROVADO E NEM REGULARIZADO, PODENDO SER ORIUNDO DE ARRUAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO.



22/10/01

ANA MARIA SEMEGHINI
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGMATL



Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º 17 do processo

n.º 507 de 2001

o funcionário

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Ofício Legislativo

16 - PAR

16-1530/2001

PARECER Nº _____/2001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Rua José Rodrigues do Prado a Rua Particular, localizada na Av. Dona Belmira Marin, na altura da Estrada Canal da Cocaia, Distrito do Grajaú.

Ocorre que, segundo informações do Executivo de fls. 16, o "logradouro não é de plano aprovado e nem regularizado, podendo ser oriundo de arruamento irregular ou clandestino".

Esbarra o projeto, portanto, no art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as matérias de competência legislativa do Município, dentre elas a denominação de vias e logradouros públicos e não particulares.

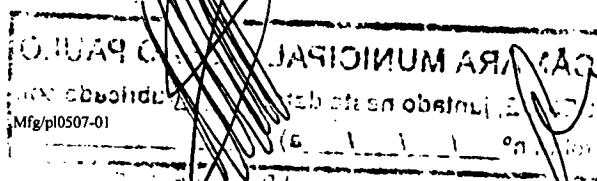
Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27.11.01

17 - RELCOM
17-0767/2001



Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01 / 12 / 01
página 44 coluna 203
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A. A. T. M.

Em, 03 / 12 / 01

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, _____ fabricado sob
folha nº 181231201

Cleusa M. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 03 de dezembro

de 2001.

MEMO 107 / 01 ATM

AO NOBRE VEREADOR

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

O PL.507/01, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO
Em 03/12/2001
JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Vereador - Partido Liberal

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
19/19/02/02

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data papel e informação rubricado sob
documento
fôlha n. 19/19/02/02

Cleusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
19/19/02/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 01-507

de 01, 19, 02, 02

(a)

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

19/02/02

BRENO CANDELMAN
Assessor Soc. Legist. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. - 19 - fls.

Arquivo em 21-02-2002

O Func.º *Sanil*

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258